



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0112 Supera

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0112/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2023 - PROCESSO N° 0142/2023**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0142/2023, Pregão Eletrônico n° 0026/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP**, CNPJ/MF n° 82.112.475/0001-34, endereço na Av. Santa Catarina, n° 560, Centro, na cidade de Caçador/SC, neste ato representada pela Sra. **EUZENIR CANSAN**, inscrito no CPF sob o n° 765.170.989-68 e RG n° 2.637.861 SSP/SC, à saber:

1.1. Descrição dos Itens:

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1)	CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPILLING - CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPILLING, gramatura 175 a 180gr/m2, nas cores branca e preta, com detalhes nas mangas nas cores verde (lado direito) e vermelho (lado esquerdo) Serigrafia na manga direita - logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura Serigrafia no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG. Marca: própria conforme edi	711,000	UND	13,90	9.882,90
3)	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUET - CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUET, antipilling, 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 180gr/m2 ou 240gr/m2 (ver gramatura se prefere a mais fina ou mais grossa) nas cores branca e preta, com detalhes nas mangas nas cores verde (lado direito) e vermelho (lado esquerdo) e filete nas laterais do corpo acompanhando as cores das mangas. Bordado na manga direita - logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura. Bordado no peito - logo versão vertical em 4 cores, lado esquerdo, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura e nome da secretaria, lado direito, tamanho variável conforme nome de cada secretaria. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG. Marca: própria conforme edi	714,000	UND	28,00	19.992,00
5)	Camiseta manga curta gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor cinza mescla, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. - Camiseta manga curta gola redonda para os alunos da Rede Municipal de Educação. Confeccionada em malha PV antipilling na cor cinza mescla, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor bordô, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor bordô, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Na frente de cava a cava deverá ser aplicado um transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com duas listras horizontais com a largura total da camiseta medindo aproximadamente 0,8 cm e 0,3 cm de largura cada, com distância entre elas de 1cm. No lado esquerdo	4.650,0	UN	13,40	62.310,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

de quem veste deverá possuir no transfer o brasão do município e a escrita "PREFEITURA DE XANXERÊ".

Nas costas na barra da camiseta deverá ser aplicado o transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça com a escrita "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" seguido do brasão do município e da escrita "PREFEITURA DE XANXERÊ". Os transfers deverão ser em tamanho proporcional e os tamanhos das camisetas serão repassados pela secretaria. No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 2,8,12,16 e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitada, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).
- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).
- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s - solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 - solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).
- Norma ABNT NBR 10188/18 - solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).

As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.

Marca: própria conforme edi

<p><b>6)</b> Camiseta manga curta gola redonda para os funcionários da Rede Municipal de Educação - CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Confeccionada em malha PV antipilling na cor preta, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor preta, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling no lado direito na cor verde e no lado esquerdo na cor vermelha, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicada a logo do Município de Xanxerê e no lado direito a escrita "Secretaria de Educação", esta em fonte corisande regular com alinhamento centralizado. Na manga direita também deverá constar o brasão do município de Xanxerê, conforme arte abaixo.</p> <p>No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 16, M e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).</li> <li>- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).</li> <li>- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).</li> <li>- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s - solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).</li> <li>- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 - solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).</li> <li>- Norma ABNT NBR 10188/18 - solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).</li> </ul>	600,000	UN	14,75	8.850,00
---	---------	----	-------	----------

Marca própria conforme edi



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**7) CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANTES** 40,000 UND 14,80 592,00

DA COMISSÃO DE 7 DE SETEMBRO. - CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANTES DA COMISSÃO DE 7 DE SETEMBRO. Confeccionada em malha PV antipilling na cor vermelha, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. A gola deverá ser redonda em ribana na cor vermelha, em material 64% poliéster, 34% viscose e 2% elastano com gramatura de 220gm; com detalhe na barra das mangas em PV antipilling na cor verde, composição 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 165gm. Nas estampas deverá ser aplicado transfer termocolante em DTF (sem a utilização de solvente em sua composição) em tamanho proporcional a peça. Na frente no lado esquerdo deverá ser aplicada a logo do Município de Xanxerê e no lado direito a escrita "Secretaria de Educação", está em fonte corisande regular com alinhamento centralizado. Na manga direita também deverá constar o brasão do município de Xanxerê, nas costas da camiseta na parte superior deverá constar a escrita "ORGANIZAÇÃO", conforme arte abaixo.

No prazo cinco dias após a realização do pregão a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra personalizada de cada item nos tamanhos 16, M e G para a avaliação da secretaria juntamente com os laudos abaixo para a aprovação. Caso a amostra ou os laudos não atendam ao solicitado, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda ao edital.

- Composição norma 20/05 e 20a/05 da AATCC (variação de + - 3%).

- Gramatura ABNT NBR 10591/08 (variação de + - 5%).

- Pilling ISO 12945-1 (nota não pode ser inferior a 4).

- Norma ABNT ISO 105 c06/10-a1s - solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (nota não pode ser inferior a 4).

- Norma ABNT ISO 105 e 04/14 - solidez da cor ao suor (nota não pode ser inferior a 4).

- Norma ABNT NBR 10188/18 - solidez da cor a ação do ferro de passar a quente: temperatura 150 graus (nota não pode ser inferior a 4).

As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos 16, P, M, G, GG, EXG e tamanho especial (será passado a medida de altura e largura da camiseta).

Marca própria conforme edi

**8) CAMISETAS EM DRY FIT SUBLIMADAS - CAMISETAS EM DRY FIT SUBLIMADAS** 500,000 UND 16,00 8.000,00

manga curta, gola redonda, cores a definir, com degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente na altura do peito com tamanho mínimo de 8cm, brasão do atleta cidadão do lado direito da frente na altura do peito com tamanho mínimo de 8cm nas costas a descrição "Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer", com tamanho mínimo de 15cm, tamanhos do 06 ao 16 infantil e do P ao GG adulto.

Marca própria conforme edi

**9) CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPIILLING, gramatura 175 a 180gr/m2, na cor preta - CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPIILLING, gramatura 175 a 180gr/m2, na cor preta, com detalhes nas mangas nas cores verde (lado direito) e vermelho (lado esquerdo) Serigrafia na manga direita - logo versão vertical em 4 cores, tamanho aproximado 6.5 cm a 7.5cm de largura, pela proporção de altura Serigrafia no peito - logo versão vertical em preto e branco, lado esquerdo, tamanho aproximado 6 cm, logo centralizado nas costas, nas cores preto e branco, tamanho aproximado de 30 a 35 cm de largura. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.** 50,000 UND 18,00 900,00

Marca própria conforme edi

**15) CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA** 220,000 UND 19,80 4.356,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PV ANTIPIILLING NA COR VERDE - CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPIILLING NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA NA COR VERDE, EM MATERIAL 64% POLIESTER, 34% VISCOSE E 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 220 gm; COM DETALHE NA BARRA DAS MANGAS EM PV ANTIPIILLING NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. NAS ESTAMPAS DEVERÁ SER APLICADO

TRANSFER TERMOCOLANTE EM DTF (SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLVENTE EM SUA COMPOSIÇÃO) EM TAMANHO PRPORCIONAL A PEÇA. NA FRENTE NO LADO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO A LOGO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ E NO LADO DIREITO "SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONSTAR O BRASÃO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ. CONFORME ARTE EM ANEXO. TAMANHOS 08, 10, 12 14 E 16. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO PREGÃO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PERSONALIZADA DE CADA ITEM NOS TAMANHOS SITADOS ACIMA PARA AVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUNTAMENTE COM OS LAUDOS ABAIXO PARA APROVAÇÃO. CASO A AMOSTRA OU OS LAUDOS NÃO ATENDEREM AO SOLICITADO, SERÁ CHAMADA A SEGUNDA COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA QUE ATENDA AO EDITAL

Marca: propria conforme edi

<p><b>16)</b> CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPIILLING NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. - CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPIILLING NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA NA COR VERDE, EM MATERIAL 64% POLIESTER, 34% VISCOSE E 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 220 gm; COM DETALHE NA BARRA DAS MANGAS EM PV ANTIPIILLING NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. NAS ESTAMPAS DEVERÁ SER APLICADO TRANSFER TERMOCOLANTE EM DTF (SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLVENTE EM SUA COMPOSIÇÃO) EM TAMANHO PRPORCIONAL A PEÇA. NA FRENTE NO LADO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO A LOGO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ E NO LADO DIREITO "SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONSTAR O BRASÃO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ. CONFORME ARTE EM ANEXO. TAMANHOS P, M, G E GG. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO PREGÃO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PERSONALIZADA DE CADA ITEM NOS TAMANHOS SITADOS ACIMA PARA AVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUNTAMENTE COM OS LAUDOS ABAIXO PARA APROVAÇÃO. CASO A AMOSTRA OU OS LAUDOS NÃO ATENDEREM AO SOLICITADO, SERÁ CHAMADA A SEGUNDA COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA QUE ATENDA AO EDITAL</p>	<p>130,000    UND                    20,00                    2.600,00</p>
---	--

Marca: propria conforme edi



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

17) CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPIILLING NA COR BRANCA - CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA CONFECCIONADA EM MALHA PV ANTIPIILLING NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA NA COR BRANCA, EM MATERIAL 64% POLIESTER, 34% VISCOSE E 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 220 gm; COM DETALHE NA BARRA DAS MANGAS EM PV ANTIPIILLING NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 165gm. NAS ESTAMPAS DEVERÁ SER APLICADO TRANSFER TERMOCOLANTE EM DTF (SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLVENTE EM SUA COMPOSIÇÃO) EM TAMANHO PRORCIONAL A PEÇA. NA FRENTE NO LADO ESQUERDO DEVERÁ SER APLICADO A LOGO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ E NO LADO DIREITO "SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONSTAR O BRASÃO DO MUNICIPIO DE XANXERÊ. CONFORME ARTE EM ANEXO. TAMANHOS P, M, G E GG. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO PREGÃO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PERSONALIZADA DE CADA ITEM NOS TAMANHOS SITADOS ACIMA PARA AVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUNTAMENTE COM OS LAUDOS ABAIXO PARA APROVAÇÃO. CASO A AMOSTRA OU OS LAUDOS NÃO ATENDEREM AO SOLICITADO, SERÁ CHAMADA A SEGUNDA COLOCADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ENCONTRAR UMA QUE ATENDA AO EDITAL

Marca: propria conforme edi

**Total do Participante: 120.212,90**

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0026/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos Equipamentos é o estabelecido no **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.1.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0026/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0026/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0026/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Fiscais desta Ata, Luiza B. Sete, Ariana C. Pinto, Silvane A. A. Miglioranza, Elessandra da Rosa, Aguietes M. Barfknecht, Winicius Pertile, Claudia S. Favero, Michele F. Colatto, Gustavo de Bona Rafael e Bruna C. Crusaro**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. **Euzenir Cansan**, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: